

PORTARIA N.º 198/2019.
DE: 02 DE ABRIL DE 2019

SUSPENDE O EXPEDIENTE NA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DETRAN/MT E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende o expediente administrativo na Agência Municipal de Transito- DETRAN/MT e na sede da Prefeitura Municipal, na data de 02 de abril de 2019 no período vespertino e no dia 03 de abril de 2019, em razão do falecimento do Senhor José Marcio Thomaz, servidor público municipal.

Artigo 2º – Os efeitos dessa portaria , não abrangerá a Coordenadoria de Recursos Humanos, tendo em vista que as inscrições do Processo Seletivo, se encontram abertas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 02 DE ABRIL DE 2.019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE